



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

LEI N° 2.148, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**ALTERA A LEI N° 2.027/2021 QUE DISPÕE SOBRE
O PPA - PLANO PLURIANUAL 2022/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, Lei nº 2027, de 10/08/2021, para incluir:

I - ao Programa 05 – SAÚDE E CIDADANIA, a Ação 1.031 – Construção e Ampliação do Hospital Santo Antonio, no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais).

II - ao Programa 09 – TURISMO TIMBELEZA, a Ação 2.036 – Fundo Municipal de Turismo, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão à conta de recursos oriundos da arrecadação municipal e recursos de convênios.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Timbé do Sul - SC, 26 de setembro de 2023

ROBERTO BIAVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta secretaria na data supra.

CELSO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---